



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 09/17, de 05 de Abril 2017.

Aprova após a 48ª reunião do colegiado o deferimento da prorrogação de prazo de defesa de dissertação de mestrado da aluna Lúcia Emília Letro Ribeiro.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar via reunião de colegiado do Mestrado em Engenharia de Materiais, o deferimento da prorrogação de prazo de defesa de dissertação de mestrado da aluna Lúcia Emília Letro Ribeiro para 30 de novembro de 2017.

Art. 2º – O não cumprimento do prazo supracitado acarretará o desligamento da aluna do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais, de acordo com o Regulamento do Curso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais